



PORTO PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 84 PÁGINAS

N.º 2.619

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 41

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no, protocolado sob nº 1526, datado de 21 de janeiro do corrente ano, resolve

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	06
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	10
Conselho da Magistratura	11

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	11
Secretaria	12
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	12
Processo Cível	12
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	14
Protesto de Títulos	29

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	31
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	61
---	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	61
Interior	63
DIVERSOS	70

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	70
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	71
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	80
EDITAIS JUDICIAIS	84

EXONERAR

a pedido, CARLOS AUGUSTO ANTUNES, do cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 42

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto pelo artigo 17 da Lei nº 8672, de 21 de dezembro de 1987, e o contido no protocolado sob nº 1320, datado de 19 de janeiro do corrente ano, resolve

CLASSIFICAR

THELMA DA SILVA, Oficial Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, para o cargo equivalente, de Oficial Judiciário PJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 43

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 383, datado de 06 de janeiro do corrente ano, resolve

REMOVER

a pedido, PAULA VIRGINIA GARCIA PORTELLA, Assistente Social PJ-I, nível 3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 282-4411 — (Informações)
282-2012 — (Diretoria)
283-0193 — (Setor de compras)
283-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	R\$	18.000,00
Meia Página	R\$	7.500,00
1/4 de Página	R\$	3.750,00
1/8 de Página	R\$	1.900,00
1/16 de Página	R\$	1.000,00
(Custo: 1 centímetro de original)	R\$	150,00

OBS: Os GABARITOS encontram-se à disposição dos interessados na seção de vendas deste Departamento.

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	R\$	1.100,00
Semestral com remessa postal	R\$	1.500,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	R\$	800,00
Semestral com remessa postal	R\$	1.200,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	R\$	110,00
Semestral com remessa postal	R\$	200,00
Números Avulsos		
DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO DA JUSTIÇA		
Até 64 páginas	R\$	12,00
Cada 16 páginas excedentes	R\$	6,00
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		
Até 24 páginas	R\$	12,00
Cada 16 páginas excedentes	R\$	6,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	R\$	18,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	R\$	5,00
Fotocópias formato Diário Oficial	R\$	8,00
CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.		

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	130,00
I.C.M. VOL. VII	130,00
I.C.M. VOL. VIII	130,00
I.C.M. VOL. IX	130,00
I.C.M. VOL. X	130,00
I.C.M. VOL. XI	130,00
I.C.M. VOL. XII	130,00
I.C.M. VOL. XIII	130,00
I.C.M. VOL. XIV	130,00
I.C.M. VOL. XV	130,00
I.C.M. VOL. XVI	130,00
I.C.M. VOL. XVII	130,00
I.C.M. VOL. XVIII	130,00
I.C.M. VOL. XIX	130,00
I.C.M. VOL. XX	260,00
I.C.M. VOL. XXI	260,00
I.C.M. VOL. XXII	260,00
I.C.M. VOL. XXIII	260,00
I.C.M. VOL. XXIV	260,00
I.C.M. VOL. XXV	260,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	65,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	180,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	220,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	40,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	110,00
19 DE DEZEMBRO IV	330,00
19 DE DEZEMBRO V	330,00
NORMAS P/ INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	40,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	45,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	110,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX -- 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGAOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1.ª CAMARA CIVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Silvio Romero
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.

2.ª CAMARA CIVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira.

3.ª CAMARA CIVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolfo Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luis Ferrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
3.ª-feira
4.ª CAMARA CIVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
4.ª-feira
I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Silvio Romero
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luis Ferrotti
Des. Osiris Fontoura

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

1.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª-feira

2.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
5.ª-feira.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Des. Alceu Machado — Presidente.
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4.ªs-feiras do mês
TRIBUNAL PLENO — por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
ORGAO ESPECIAL — Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 6.ªs-feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

Dr. CORDEIRO MACHADO
Presidente
Dr. FRANCO DE CARVALHO
Vice-Presidente
Dr. CESAR COELHO FERES
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1.ª e 3.ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS.

1.ª CAMARA CIVEL

Dr. IVAN RIGHI — Presidente
Dr. ACCÁCIO CAMBI
Dr. RONALDT GROLLMANN
Dr. GIL TROTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó" — TERÇAS-FEIRAS

2.ª CAMARA CIVEL

Dr. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
Dr. CARLOS RAITANI
Dr. PAULA XAVIER
Dr. HILDEBRANDO MORO
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto" — TERÇAS-FEIRAS

3.ª CAMARA CIVEL

Dr. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Dr. TADEU COSTA
BERTO PACHECO ROCHA
s: José Pacheco Junior" — TERÇAS-FEIRAS

JPO DE CAMARAS CIVEIS ANCO DE CARVALHO
ite

Dr. FRANCISCO MUNIZ
Dr. IVAN RIGHI
Dr. CARLOS RAITANI
Dr. PAULA XAVIER
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Dr. TADEU COSTA
Dr. ACCÁCIO CAMBI
Dr. HILDEBRANDO MORO
Dr. ROBERTO PACHECO ROCHA
Dr. RONALDT GROLLMANN
Dr. GIL TROTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1.ª e 3.ª QUINTAS-FEIRAS DE CADA MÊS.

1.ª CAMARA CRIMINAL
Dr. NASSER DE MELO — Presidente
Dr. DILMAR KESSLER
Dr. ALTAIR PATITUCCI
Dr. TROIANO NETTO
Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUINTAS-FEIRAS

2.ª CAMARA CRIMINAL
Dr. LUIZ VIEL — Presidente
Dr. MARTINS RICCI
Dr. SERGIO MATTIOLI
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto" — QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Dr. NASSER DE MELO — Presidente
Dr. LUIZ VIEL
Dr. MARTINS RICCI
Dr. DILMAR KESSLER
Dr. ALTAIR PATITUCCI
Dr. TROIANO NETTO
Dr. SERGIO MATTIOLI
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — QUARTAS-FEIRAS
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

de Cianorte, para idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 45

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31680, datado de 30 de dezembro de 1987,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a DORIVAL GUIMARÃES BELLO, no cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, nos termos dos artigos 74, inciso III, e 75, inciso I, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, combinados com os artigos 138, inciso II, e 140, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com proventos integrais referentes ao seu cargo, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) atribuídos pela Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ, de 25% (vinte e cinco por cento) do plano geral, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, de acordo com o artigo 171 e seus parágrafos, da supracitada Lei, de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) correspondente à gratificação prevista no artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547, de 10 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784, de 14 de dezembro de 1983, e, ainda, de 100% (cem por cento) alusivo à gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 19 da Lei nº 6794/76, com as alterações introduzidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 21/84.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 46

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o disposto pelo artigo 17 da Lei nº 8672, de 21 de dezembro de 1987, e o contido no protocolado sob nº 350, datado de 06 de janeiro do corrente ano, resolve

C L A S S I F I C A R

MÉRCIA MARIA PINTO DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alcada, para o cargo equivalente, de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 135

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas

por lei, tendo em vista a solicitação nº 29/88, de Curitiba e o contido no protocolado sob nº 3146, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Curitiba, até 31 de dezembro de 1988, o serventuário EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Sussuí, Comarca de Engenheiro Beltrão, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 136

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 636, datado de 08 de janeiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de IARA CRISTINA SCHLIESING, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) anos e 234 (duzentos e trinta e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 18 de maio de 1981 e 07 de janeiro de 1988, por serviços prestado ao Poder Judiciário como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 137

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 643, datado de 08 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da Vara Cível da mesma comarca, nos autos nº 402/87, Processo Administrativo, em que figura como requerente Rádio Independência de Medianeira Ltda, e requerido Lorivaldo Farias, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 138

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1688, datado de 25 de janeiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a THAÍS ELIANE KLUG, Programador de Computador PJ-I, nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de licença para o trato de interesses particulares, em prorrogação, a partir de 19 de março do ano em curso.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 139

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1770, data do de 26 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

ALBA NANCY MACHADO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, e CARMEN LUCIA BONETTO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 9, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, em substituição e respectivamente as funções de Chefe da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal e da Seção de Despesas do Departamento Econômico e Financeiro, durante o período de afastamento dos titulares, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 140

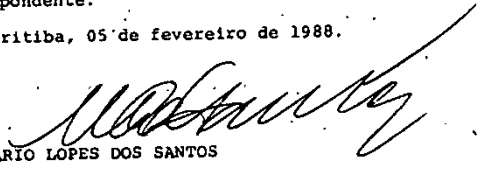
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1405, data do de 20 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

JULIO VICTOR MILLEO FILHO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição e a partir de 04 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Assessoria Jurídica, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 141

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1136, data do de 15 de janeiro do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a 2a. parte da Portaria nº 1668, de 22 de outubro de 1970, a fim de que o tempo mandado contar em favor do Doutor SÉRGIO RODRIGUES, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Maringá, de 311 (trezentos e onze) dias, por serviços prestados ao Exército Nacional e correspondente ao período compreendido entre 20 de janeiro e 30 de novembro de 1957, seja considerado para todos os efeitos legais e não como figurou.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 142

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1180, datado de 18 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WALTER SEBASTIÃO SANTANA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, para cumprir Carta de Ordem, junto ao Juízo de Direito da Comarca de São João do Ivaí, nos autos de Exceções de Suspeição nºs 11/87, 12/87, 13/87 e 14/87, em que figura como excipiente Adão Matozo da Rocha, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 143

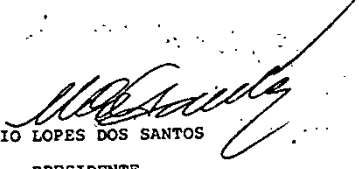
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1811, data do de 26 de janeiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WAGNER JOSÉ COLTRO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 21 de dezembro de 1987.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 144


O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31423, datado de 28 de dezembro de 1987, resolve

D E S I G N A R

o Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra judicial da Comarca de Medianeira, para funcionar, junto ao Juízo de Direito da Vara Cível da mesma comarca, nos autos nº 194/87, de Executivo Fiscal, em que figura como requerente Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS e requerido Rádio Independência de Medianeira Ltda, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 145

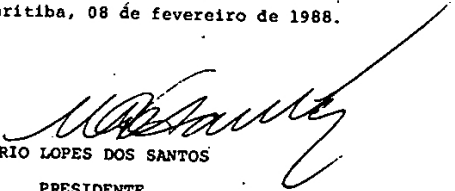
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1268, datado de 18 de janeiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARIO JOSÉ NAREL, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período do ano de 1986, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 146

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

HELTON DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Juizado de Pequenas Causas, atribuindo-lhe a gratificação correspondente ao artigo 34, da Lei nº 8260/86.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 147

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 856, data do de 12 de janeiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS OLEVIR OLDAROWSKI, Juiz de Direito da Comarca de Astorga, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período do ano de 1987, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 148

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2124, data do de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, Símbolo DAS-5, durante o período de afastamento da titular, ILZE JUSTEN BRANDENBURG, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 149

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31419, datado de 28 de dezembro de 1987, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor SERGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Nova Fátima, a se afastar do País, a partir de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 150

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1056, data

bastião Francisco Galeski de Arruda.- Adv: Drs. Graciliano Ribeiro, Nézio Toledo e Lino Bortolini.- Apelado: Cia Itaú de Investimentos Crédito e Financiamento Grupo Itaú.- Adv: Drs. Gerber de A. Luz, Edgard Antonio Lippmann Junior, João Roberto Chociai e Geraldo Nei Toledo Camargo.- Relator: Sr. Des. Adolpho Pereira.- **DECISÃO: ACORDAM** os Desembargadores da 3a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça, em negar provimento à apelação. Curitiba, 19 de dezembro de 1987. **EMENTA: BUSCA E APREENSÃO - CONVERSÃO EM DEPÓSITO - CERCEAMENTO DE DEFESA - JULGAMENTO ANTECIPADO - CONSTITUIÇÃO EM MORA - ABUSO NA EMISSÃO DA CAMBIAL - INEXISTÊNCIA DO BEM - EMPRÉSTIMO EM DINHEIRO - IMPROVIMENTO DO RECURSO.** 1. Não é admissível nas ações de depósito a matéria arguida como defesa. O destino da ação é dirigido ao cumprimento do contrato de depósito ao qual se obrigou o apelante pelo contrato de financiamento junto aos autos. 2. Quer o apelante discutir a constituição em mora e a exigibilidade do título quando a discussão versa sobre o contrato de depósito sobre a qual permaneceu silente. 3. Tem a ação a finalidade de exigir a coisa depositada, sendo que a relação objeto do contrato de depósito não é objeto da lide. 4. Quanto à inexistência da coisa andou bem o digno magistrado ao aduzir que a alegada simulação contratual não poderia ser invocada como defesa, como é iterativa a nossa doutrina e jurisprudência, quando concorreu para ela o beneficiário. (**ACÓRDÃO Nº 5125, fls. 70 a 78 do 74º Vol.**).

RELAÇÃO Nº 08/88

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL.

VISTA ÀS PARTES.

VISTA AO DR. SÉRGIO ANTONIO NEIVA VIEIRA - PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Apelação Cível nº 382/86, Arapongas - Vara Cível.- Apelantes 1: Pascoagenio Gianotto e outros.- Adv: Drs. Emilio Piccoli e Eduardo Rocha Virmond.- Apelante 2: Emilio Piccoli.- Adv: Drs. Emilio Piccoli e Eduardo Rocha Virmond.- Apelado 1 e 2: Luiz Antonio Pennacchi, e s/m.- Adv: Drs. Sérgio Antonio Neiva Vieira e Maria Hercília Horácio Stawinski.

VISTA A APELANTE - PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

Apelação Cível nº 673/87, Curitiba - 4a. Vara Cível.- Apelante: Rosana do Rocio Geronasso.- Adv: Dr. Osmano de Oliveira e Dalmi Maria de Oliveira.- Apelado: Sartor Comissária de Imóveis Ltda.- Adv: Dr. Max Ferreira e Edna Carvalho Kleemann.

RELAÇÃO Nº 11/88

SEÇÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

HABEAS CORPUS Nº 02/88, CÍVEL, 3ª VARA FAMÍLIA, CURITIBA. IMPTES: Bel. Norma Suely Wood Saldanha Macorati e outro. EM FAV: Dímias Antonio do Nascimento. **DESPACHO: J.** aos autos. Tendo em vista as razões expostas, concedo a liminar pleiteada, suspendendo a ordem de prisão até ulterior decisão. Comunique-se ao Dr. Juiz com urgência. I. Curitiba, 03 de fevereiro de 1988. (a) Des. Wilson Reback - Relator.

RELAÇÃO Nº 11/88.

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA ÀS PARTES PARA ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS. PRAZO 05 (CINCO) DIAS. (EM COMUM).

Ação Rescisória nº 05/84, de Arapongas.- Autora: Irmandade da Santa Casa de Londrina.- Adv.: Dr. Edgar Pietraróia.- Réu: Armando Augusto Raimundo.- Adv.: Dr. Durval Monteiro Castilho.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arbitramento e prestação de fiança e de liberdade provisória e conhecimento de prisão em flagrante.

Semana de 11/FEV/88 a 17/FEV/88

Vara de Plantão: 7ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. PAULO HABITH

Atendimento:

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATÍSTICA - MÊS **FEVEREIRO/**

DELITOS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
Das crimes contra a Vida (arts. 121 a 123 C.P.)	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Das Lesões Corporais (art. 129 C.P.)	5	5	5	5	6	5	5	5	5	6	5
Das crimes contra a Honra (arts. 138 a 143 C.P.)			1	1	1	1	1	1			
Das crimes contra a Liberdade Individual (arts. 146 a 150 C.P.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Do Furto (arts. 155, 156 e 180 C.P.)	5	6	9	6	6	6	6	6	6	6	6
Do Roubo (art. 157 C.P.)	3	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1
Da Extorsão (arts. 158 e 160 C.P.)											
De Usurpação (arts. 161 e 163 C.P.)											
Do Dano (arts. 163 a 167 C.P.)		1	1								
Da Apropriação Indébita (arts. 168 a 170 C.P.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Do Estelionato e outras fraudes (arts. 171 a 179 C.P.)	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6
Das crimes contra os Costumes (arts. 213 a 234 C.P.)		1	1	1	1	1	1	1		1	1
Das crimes contra a Família (arts. 235 a 249 C.P.)							1				
Das crimes contra a P.D. Pública (arts. 269 a 311 C.P.)	1	1	1	1	1	1	1	1	1		1
Das crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 350 C.P.)		1		1		1					
Contravenção (Lei das Contravenções Penais)	1	4	1	1		1	1	1	1	1	1
Crimes de Trânsito	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Quarta Crime	1	1								1	1
Diversos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Redistribuição		1									

Total: 536

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATÍSTICA

VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
ACIDENTE TRÂNSITO	06	03									
REDISTRIBUIÇÃO										01	
CARTAS PRECATÓRIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO											
PRECATÓRIA CIT E INT	08	08									
PRECAT INQUIRITÓRIA	02	02									
Total: 110											
CARTAS PRECATÓRIAS COMUNS											
PRECATÓRIA CIT E INT	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
PRECAT INQUIRITÓRIA	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
VARA DE EXECUÇÕES PENAS											
PRECATÓRIA CIT E INT	02										
INDUZIÇÃO											

Cartas Precatórias - Comunicações aos Juizes	319
Informações prestadas por esta Seção de Distribuição	19
Certidões fornecidas por esta Seção de Distribuição em pedidos de Atestados de Idoneidade para fins de Concurso	32
Comunicações de Prisões em Flagrante encaaminhadas pelas Varas respectivas	89
Inquéritos Policiais encaaminhados ao Interior	16
Inquéritos Policiais encaaminhados à Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho	03
Certidões de Requisição de Antecedentes fornecidas à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	151
Certidões de Requisição de Antecedentes fornecidas às Varas Criminais da Capital	281

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

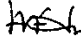
P O R T A R I A N º 04/88

O Doutor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, Supervisor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições, resolve

N O M E A R

O Doutor VICTOR ALBERTO AZI BONFIM MARINS, a partir de 19 de fevereiro, para lecionar a disciplina DIREITO PROCESSUAL CIVIL I, correspondente ao segundo período do Sexto Curso de Preparação para ingresso na Magistratura, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico da Escola.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1988.


FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ
Supervisor

P O R T A R I A N º 08/88

O Doutor PUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

E X O N E R A R

a pedido, o Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOUPA, do cargo de Coordenador da Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Londrina.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.


PUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor

P O R T A R I A N º 09/88

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

N O M E A R

O Doutor APY DORIVAL MAZER, para exercer o cargo de Coordenador da Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Londrina.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1988.


RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor

COORDENADORIA DE LONDRINA

P O R T A R I A N º 007/87

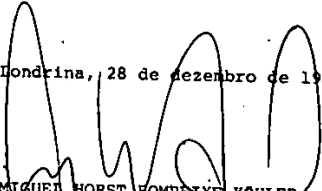
O Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do 1º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, ouvido o Conselho de Co-

ordenadores, nos termos do art. 29, letra "a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

D I S P E N S A R

a pedido, o Doutor Adyr Sebastião Ferreira, de Professor da disciplina Direito Civil - Direito das Obrigações do 1º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina.

Londrina, 28 de dezembro de 1987.


MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER,
Coordenador Geral.

COORDENADORIA DE LONDRINA

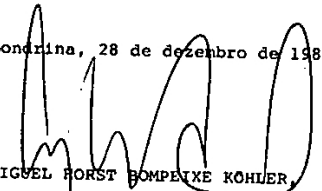
P O R T A R I A N º 008/87

O Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do 1º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, ouvido o Conselho de Coordenadores, nos termos do art. 29, letra "a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

N O M E A R

o Doutor GILBERT GARCIA DE SOUZA, para, como professor, lecionar a disciplina Direito Civil - Direito das Obrigações, no Primeiro Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, de acordo com o prazo aprovado pelo Conselho Técnico.

Londrina, 28 de dezembro de 1987.


MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER,
Coordenador Geral.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N º 17/88

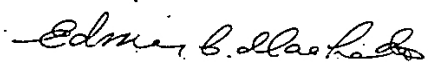
O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 589/88, resolve:

A S S E G U R A R

ao Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE TROJANO NETTO, Membro Efetivo deste Tribunal, o direito de gozar férias alusivas ao 1º período do corrente ano em época oportuna.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.


CORDEIRO MACHADO

Presidente

PORTARIA Nº 18/88

O JUIZ EDMAR CORDEIRO MACHADO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 544/88, resolve:

A P L I C A R

à funcionária MARIA CRISTINA DA SILVEIRA BISINELLI, Auxiliar Judiciário, PJ I - nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do inciso V, do artigo 56, da Lei Estadual nº 6174/70, fixando-se-lhe a gratificação especial no limite máximo previsto pelo artigo 177, da supracitada lei, a partir de 12 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1988.



CORDEIRO MACHADO

Presidente

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14/88

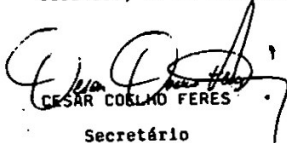
O BACHAREL CESAR COELHO FERES, SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 625/88, resolve:

C O N C E D E R

ao funcionário JAMES MANOEL PORTUGAL DE MACEDO, Agente de Conservação PJ I - nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03 de fevereiro próximo passado, ex vi do artigo 237, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1988.



CESAR COELHO FERES

Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO Nº 03/88

LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 0297/88-TA.

I - Com base no parecer de fls. 12 e 13, o qual adoto, dispense a licitação e autorizo a contratação da firma MPS - Informática S/C Ltda., para prestar os serviços mencionados, observando os prazos, pelo preço global de Cz\$ 895.410,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e dez cruzados), correspondentes a 1500 OTN's (fls. 4 a 6).

II - Ao DEF., para as providências legais.

III - Publique-se.

Curitiba, 28 de janeiro de 1988.

Edmar Cordeiro Machado
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 32.-

DESPACHOS RELATORES.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 182/87, DE CURITIBA - 2ª VARA. - Apelantes: 1) Cláudia Ayres Nayzer e outro - 2) Dirceu Gonçalves de Paula. - Adv.: 1) Marilene Trevisan - 2) Dirceu Gonçalves de Paula. - Apelados: Os Mesmos. - DESPACHO: Verifica-se que a ação foi proposta contra o Espólio de Paulino Naizer. Inexiste nos autos prova de que a senhora Antonieta Ayres Naizer seja inventariante do espólio de Paulino Naizer. Não há nos autos prova de que o inventário foi aberto e de que a senhora Antonieta Ayres Naizer é inventariante. A procuração de f. 27 não foi conferida em nome do espólio. O art. 12, inc. V, do Código de Processo Civil, determina que, em Juízo, ativa e passivamente o espólio será representado pelo inventariante. Digam as partes, no prazo de cinco dias. Intime-se. Curitiba, 30 de dezembro de 1987. - (a) Francisco Muniz.-

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 315/87, DE MANDAGUAÇU. - Agravantes: Geniro Sossai e outros. - Adv.: Julio Bezar Christoffoli. - Agravado: Devanil Corla. - Adv.: Alcino Oliveira de Moraes. - DESPACHO: Em decorrência do contido no ofício n. 142/87 - A do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Mandaguauçu - fls. 46, que noticia desistência da ação requerida pelas partes, nos autos de processo em que teve origem o presente agravo de instrumento, julgo sem objeto o recurso. Intime-se, e após o decurso do prazo legal baixem os autos à vara de origem. Curitiba, 05 de fevereiro de 1988. - (a) Franco de Carvalho.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2051/87, DE TOLEDO. - Apelantes: Elídio Inácio Kuhr e outro. - Adv.: Sérgio Luiz de Oliveira. - Apelado: Financiadora Bradesco S/A. - Adv.: Mario Vicente dos Passos. - DESPACHO: Em face da composição das partes, segundo é informado pelo Dr. Juiz, resulta extinto o presente procedimento recursal, por falta de objeto. Baixem à Comarca de origem, após as necessárias anotações. Intime-se. Curitiba, 04 de fevereiro de 1988. - (a) Roberto Pacheco Rocha.-

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 88/87, DE RONTA GROSSA - 3ª VARA. - Agravante: Caixa Econômica Federal. - Adv.: Isabel de Fátima Ferreira Gomes Stelko. - Agravados: Edgardo Luiz Tortarolo e outro. - DESPACHO: Em face da desistência do presente Agravo de Instrumento, externada pela Agravante à fl. 57, extinto está o presente procedimento recursal. De conseguinte, efetuadas as necessárias anotações, devolvam os autos à comarca de origem. Intime-se. Curitiba, 04 de fevereiro de 1988. - (a) Roberto Pacheco Rocha.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1576/87, DE TOLEDO. - Apelante: José Hermento Kuhn. - Adv.: Dario Genari. - Apelado: Cooperativa Agropecuária Mista do Oeste Ltda. - Adv.: Jorge Gilberto Schneider. - DESPACHO: Tendo em vista a composição das partes, como retro noticiado pelo dr. Juiz, resulta extinto o presente procedimento recursal, por falta de objeto. Assim, e efetuadas as necessárias anotações, baixem os autos à Comarca de origem. Intime-se. Curitiba, 04 de fevereiro de 1988. - (a) Roberto Pacheco Rocha.-

RELAÇÃO Nº 33.-

VISTA À PARTE.-

AO APELANTE - OITO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2225/87, DE LONDRINA - 4ª VARA. - Apelante: Onofre Toledo de Souza. - Adv.: José Cid Campêlo. - Apelado: Luiz Miguel de Azevedo.-

RELAÇÃO Nº 34.-

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AOS EMBARGADOS PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 03/88, DE CURITIBA - 17ª VARA CÍVEL. Embargantes: Dello Marodin e outro. Embargados: COMIND - Companhia de Seguros e outros. Adv.: Rubens Edmundo Requião.

RELAÇÃO Nº 35

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2263/87 DE GUARAPUAVA - 2ª. Vara. Aptes.: 1) Avalmor Negrelle. 2) Banco Itaú S/A. (Recurso Adesivo). Adv.: 1) Lino